



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00089 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0402		Atividades da Defesa Civil.	
08.182.0402.2136		Manutenção da Defesa Civil - COMDEC	
3.3.90.39.00	092	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	39.137,50
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>39.137,50</i>
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00	360	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.009,15
2.700.000.0000		<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>2.009,15</i>
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.3.90.39.00	369	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.500,00</i>
TOTAL:		R\$	49.646,65

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

49.646,65

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL